



**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR**



Pindaré-Mirim/MA, 27 de junho de 2019.

Na forma do Art. 38 da Lei n.º. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações subseqüentes, **autorizamos** a Comissão Permanente de Licitação a proceder conforme competência a ela delegada a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, objetivando a Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, limpeza, utensílios e higiene pessoal a fim de satisfazer as necessidades das Secretarias Municipais de Pindaré-Mirim/MA.

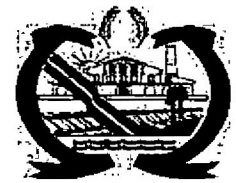
**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

**JUSTIFICATIVA**

À aquisição dos itens mencionados, justifica-se pela necessidade de reposição de estoque de materiais de expediente, utensílio e limpeza, e a falta destas, poderá prejudicar as diversas atividades rotineiras desenvolvidas pelas unidades administrativas das Secretarias do Poder Executivo Municipal. Ademais a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, realiza serviços de acolhimento a crianças e adolescentes. Para que se possa prestar um atendimento de qualidade faz-se necessária também a aquisição de uma ampla variedade de materiais de higiene pessoal que visem proporcionar condições adequadas aos acolhidos, pois são essenciais para manter a salubridade e higiene dos mesmos.

Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 8.666/93, faz-se necessário a elaboração de



processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.

  
**Jabson Gomes Bringel**  
Secretaria Municipal de Finanças



  
**Maria Nazare da Silva Costa**  
Secretaria Municipal de Educação

  
**Maria de Lourdes Barroso Barros**  
Secretaria Municipal de Saúde

  
**Deyjany Mayara Silva Pereira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social